



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1328 - Taboão, Estado do Tocantins, 25 de Junho de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 156/2025 TABOÃO/TO, 24 DE JUNHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. Autoriza-se o pagamento de diária, conforme os termos da Lei Municipal nº 014/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, em favor da servidora LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, matrícula funcional nº 1604, CPF nº 040.XXX.XXX-52, para a sua participação no Curso "Estruturação e Atuação do Controle Interno Municipal", promovido pela ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública, nos dias 25 a 27 de junho de 2025 em Palmas -To e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 2,5 duas diárias e meia, no valor total de R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (24) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 157/2025 TABOÃO/TO, 24 DE JUNHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021; R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Sr. LARA CRISTINA FERNANDES MARINHO, Matrícula Funcional nº 1775, CPF 078.885.781-95 para a sua participação no Curso "Estruturação e Atuação do Controle Interno Municipal", promovido pela ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública, nos dias 25 a 27 de junho de 2025 em Palmas -To, Na Lei de diárias Nº014/2023 no Art. 10º - O servidor que, por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhando, na condição de assessor, o Prefeito, Vice-Prefeito e o Secretário Municipal, fará jus ao mesmo tratamento dispensado Autoridades, no que se refere às despesas de viagem. e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 2,5 duas diárias e meia, no valor total de R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (24) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto002/2025



PORTARIA DE DIÁRIA 158/2025 TABOCÃO/TO, 24 DE JUNHO DE 2025**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, para Reunião parlamentar em Palmas -To no dia 24 de Junho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (24) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 159/2025 TABOCÃO/TO, 25 DE JUNHO DE 2025**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, para Reunião parlamentar em Palmas -To no dia 18 de Junho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia

Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (25) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 160/2025 TABOCÃO/TO, 25 DE JUNHO DE 2025**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, para Reunião parlamentar em Palmas -To nos dias 25 e 26 de Junho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (uma diária e meia) valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (25) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 161/2025 TABOCÃO/TO, 25 DE JUNHO DE 2025**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr. VANDERLAN PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 291, CPF 006.XXX.XX-62 para acompanhar o prefeito em Reuniões com parlamentar em Palmas -To no dia 24 de junho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (25) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 162/2025 TABOCÃO/TO, 25 DE JUNHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr. VANDERLAN PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 291, CPF 006.XXX.XX-62 para acompanhar o prefeito em Reuniões com parlamentar em Palmas -To no dia 25 de junho de 2025 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (25) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.120/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

CONTRATADA: TA COMBINADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.484.775/0001-18, com sede na Av. T 1470, Qd. 829-A, Lt. 01, sala 805, Edifício JK, Jardim Goiás, cidade Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, neste ato representada por seu Administrador: FELIPE CESAR SILVA NUNES, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 006.682.151-78.

OBJETO: Contratação de apresentação artística “JOÃO NETO & FREDERICO”, no dia 11 de Agosto/2025, na FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DA 15ª EXPO TABOCÃO E 46ª ROMARIA DO SENHOR DO BOM FIM DO ANO DE 2025, DA CIDADE DE TABOCÃO - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), que será pago em parcela única, mediante a prestação dos serviços.

Data de assinatura do Contrato: 03 de Junho de 2025.

Vigência do Contrato: 30 dias.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo

Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

ANTONIO MORENO DA SILVA FILHO 15646718287, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.971.489/0001-28, com sede à Rua 1, s/nº, Setor Norte – Tabocão - TO, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. ANTONIO MORENO DA SILVA FILHO, doravante designado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de eletricitista para execução, manutenção e suporte técnico em instalações elétricas de baixa tensão, durante a realização da 46ª Romaria do Senhor do Bonfim, no Município de Tabocão – TO, prevista para agosto de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante a prestação dos serviços.

Data de assinatura do Contrato: 25 de Junho de 2025.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

